

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM**

EDITAL Nº 18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

**II PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021.1
MODALIDADE PRESENCIAL**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Três Marias (FTM) torna público, através de seu site www.faculdadetresmarias.edu.br, o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2021.1, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 21 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, referente ao VESTIBULAR AGENDADO. As provas do vestibular agendado podem ocorrer do dia 20 de janeiro de 2021 até o dia 22 de janeiro de 2021. As inscrições e agendamentos serão feitos através do site www.faculdadetresmarias.edu.br e a prova do vestibular pode ser feita online pelo mesmo site ou presencial na sede da Instituição situada à Rua Hildebrando Tourinho, 177, Miramar, João Pessoa, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00 horas e aos sábados das 08:00 às 15:00. Os candidatos que optarem por realizar a prova na sede, seguirão as orientações descritas no ato da inscrição e só poderão ter acesso às instalações da Faculdade se estiverem utilizando máscara de proteção. Não será permitida a entrada de acompanhantes, apenas do candidato portando um documento com foto.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme discriminação abaixo:

| CURSO | VAGAS | TURNO | MENSALIDADE |
|------------------------------------|-------|-------|-------------|
| Bacharelado em Administração | 50 | Noite | R\$ 439,25* |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 50 | Noite | R\$ 439,25* |
| Bacharelado em Direito | 50 | Noite | R\$ 599,25* |
| Bacharelado em Educação Física | 50 | Noite | R\$ 540,10* |
| Bacharelado em Engenharia Civil | 50 | Noite | R\$ 599,25* |
| Bacharelado em Psicologia | 50 | Noite | R\$ 540,10* |
| Bacharelado em Farmácia | 100 | Noite | R\$ 499,38* |
| Bacharelado em Nutrição | 100 | Noite | R\$ 499,38* |
| Licenciatura em Pedagogia | 50 | Noite | R\$ 274,45* |
| Tecnólogo em Recursos Humanos | 50 | Noite | R\$ 299,50* |
| Tecnólogo em Negócios Imobiliários | 50 | Noite | R\$ 329,45* |
| Tecnólogo em Segurança do Trabalho | 50 | Noite | R\$ 299,50* |

* Valor previsto para pagamento até o vencimento. O valor apresentado considera o desconto de pontualidade de 40% a 50% de acordo com curso

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital referente ao VESTIBULAR aplicado nos dias: **20 de janeiro de 2021 à 22 de janeiro de 2021**. As provas serão aplicadas na sede da Instituição ou na plataforma online conforme descrito no item inscrições.

3.2 As provas constarão de uma redação e de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. 3.3 As questões da prova serão distribuídas conforme o quadro que segue:

| DISCIPLINAS | Nº DE | PONTOS |
|------------------------|----------|-------------|
| | QUESTÕES | |
| Língua Portuguesa | 10 | 700 |
| Matemática | 10 | |
| Conhecimentos Gerais | 10 | |
| Redação | - | 300 |
| TOTAL DE PONTOS | | 1000 |

3.4 A redação versará sobre tema relacionado à realidade cultural, econômica, política e/ou social da Paraíba, Brasil ou mundo, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo.

3.5 Para ter acesso à prova, o candidato apresentará um documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição, caso opte por realizar a prova na sede.

3.6 O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2010, não tenha zerado a redação e tenha obtido pelo menos 400 pontos. O candidato que optar pelo ENEM não concorre as bolsas ofertadas neste Edital.

3.7 Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 400 pontos e não zerar a redação.

3.8 A prova online ou presencial terá duração de 3 horas a partir do horário agendado na inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.

4.2 A classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- d) Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) Candidato com maior pontuação na prova de Matemática.

5. DAS BOLSAS

5.1 Será concedida bolsa 100% ao primeiro colocado geral deste processo seletivo. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 900 pontos.

5.2 Será concedida bolsa parcial de 50% aos dois (2) primeiros colocados de cada curso. Para concessão da bolsa, os dois primeiros colocados deverão atingir nota igual ou superior a 550 pontos.

5.3 As bolsas referidas não são cumulativas e se restringem ao processo seletivo para ingresso no período 2021.1, e são exclusivas para novos ingressantes.

5.4 A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2021.1 com no mínimo 20 alunos matriculados nesse período no curso para qual prestou vestibular.

5.5 A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista e só é válida para matrícula no semestre vigente.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.faculdadetresmarias.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição, em até 72 horas úteis após a realização da prova.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas até o dia 03 de fevereiro de 2021.

7.2 A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

7.3 A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

7.4 Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas.

8.2 Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

9. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---------------------------|---|
| Lançamento do Edital | 18/12/2020 |
| Inscrições e agendamentos | De 21/12/2020 a 19/01/2021 |
| Realização da prova | De 20/01/2021 a 22/01/2021 |
| Resultado | 72 horas úteis após a realização do último dia de prova |
| Matrículas | A partir da divulgação do resultado ao dia 03/02/2021 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.faculdadetresmarias.edu.br.

10.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa (PB), 18 de dezembro de 2020.

EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica
Presidente da Comissão Organizadora

